



FREGUESIA DE AVELAR

Aviso (extrato) n.º 6111/2022

Sumário: Procedimento concursal comum a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional: cantoneiro de limpeza).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional: Cantoneiro de limpeza).

1 — Fernando Inácio Pires Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea *a*) do n.º 1, do art. 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.s 1 e 2 do art. 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no art. 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de 24 de fevereiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal da Freguesia de Avelar.

2 — Posto de trabalho:

Carreira e categoria de Assistente Operacional — área funcional: Cantoneiro de limpeza — 1 posto de trabalho;

3 — Área de formação — Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Avelar.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da Internet da Freguesia <https://avelar.freguesia.pt/>.

8 de março de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Inácio Pires Medeiros*.

315116214